



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 231/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - EPP**, sediada na Rua Anacleto Paulino da Silva, s/n, Portal do Sol, Augustinópolis – TO, inscrita no CNPJ: 11.187.037/0001-97, neste ato representada pelo Sr. **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 066776702018-4 SESP/MA e CPF nº 335.993.431-87, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 080/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Ad	5	tubos	PREVEN	R\$ 8,00	R\$ 40,00
02	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Inf	5	tubos	IODONTOSUL	R\$ 6,50	R\$ 32,50
03	Ácido gel 37% c/3 seringa	60	unidade	BIODINANICA	R\$ 4,85	R\$ 291,00
10	Alavanca seldin retas em aço	13	unidade	ABC	R\$ 60,00	R\$ 780,00

**ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



17	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo em aço inoxidável	15	unidade	ABC	R\$ 20,00	R\$ 300,00
19	Babador odontológico absorventes e impermeável	16	pac c/100	BIODINANICA	R\$ 19,00	R\$ 304,00
21	Bandeja inox 22x12x1,5cm	15	unidade	ABC	R\$ 33,09	R\$ 496,35
23	Bicarbonato de sódio	8	unidade	ASFER	R\$ 20,24	R\$ 161,92
26	Broca cirúrgica nº 702	80	unidade	MICRODONT	R\$ 8,55	R\$ 684,00
29	Broca de acabamento 3118F	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,60	R\$ 266,40
30	Broca de acabamento 3118FF	60	unidade	MICRODONT	R\$ 3,60	R\$ 216,00
31	Broca de acabamento 3195F	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	R\$ 248,64
32	Broca de acabamento 3195FF	60	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	R\$ 201,60
34	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº2	74	unidade	MICRODONT	R\$ 9,42	R\$ 697,08
37	Broca diamantada 1011 marca KG	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	R\$ 248,64
38	Broca diamantada 1012 marca KG	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	R\$ 248,64
39	Broca diamantada 1013 marca KG	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,60	R\$ 266,40
40	Broca diamantada 1014 marca KG	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	R\$ 248,64
42	Broca diamantada 1035 marca KG	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	R\$ 248,64
45	Broqueiro autoclavável termoplásticos 15 furos	14	unidade	FGM	R\$ 31,00	R\$ 434,00
50	Coltosol vigodente de 20g	25	pacote	IODONTOSUL	R\$ 15,00	R\$ 375,00
68	Espelho bucal nº5	14	unidade	MICRODONT	R\$ 3,82	R\$ 53,48
69	Espelho bucal s/cabo infantil	120	unidade	MICRODONT	R\$ 4,00	R\$ 480,00
71	Explorador redondo em aço nº5	23	unidade	ABC	R\$ 11,00	R\$ 253,00
86	Forcéps em aço nº 69	10	unidade	ABC	R\$ 98,00	R\$ 980,00
87	Forceps Infantil em aço nº 150	6	unidade	ABC	R\$ 98,00	R\$ 588,00
88	Forceps Infantil em aço nº 151	6	unidade	ABC	R\$ 98,00	R\$ 588,00
90	Forceps Infantil em aço nº 17	6	unidade	ABC	R\$ 98,00	R\$ 588,00
91	Forceps Infantil em aço nº 18 L	6	unidade	ABC	R\$ 98,00	R\$ 588,00
92	Forceps Infantil em aço nº 18 R	6	unidade	ABC	R\$ 98,00	R\$ 588,00



97	Hemostop liq.10ml	15	unidade	BIODINANICA	R\$ 24,00	R\$ 360,00
135	Revelador para raios x odonto 470ml	40	frasco	KULZER	R\$ 14,35	R\$ 574,00
140	Taça de borracha p/profilaxia	10	unidade	PREVEN	R\$ 1,52	R\$ 15,20
145	Tiras de poliéster transparente	10	cx c/50	PREVEN	R\$ 1,71	R\$ 17,10
VALOR TOTAL						R\$ 12.462,23

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 05/06/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 12.462,23 (doze mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0203.2043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 05 de junho de 2023.

Comissão Permanente de Licitação
cplpmisce@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO
COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, ou=CP-Brasil
ou=12073743C09170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-
CPF A1, ou={EM_BRAFICO}, ou=presencial,
cn=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - EPP
CNPJ: 11.187.037/0001-97

SR. CIRO SARAFIM DE SANTANA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

FABIO RAMOS DA SILVA
CPF: 009.983.673-46
PORTARIA Nº 034/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. Divan Loura Meuimur CPF: 522.193.113.34
2. Ani Carim de los Santos Cardoso CPF: 061.440.1173-70



PROPOSTA REALINHADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - nº 023/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023; MENOR PREÇO POR ITEM; HORÁRIO: 08:00Hrs DO DIA 15/05/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crenetes - MA.

Proposta que faz a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP, CNPJ nº 11.187.037/0001-97, Inscrição Estadual Nº 29.418.429-5, com sede à rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, S/N, Poral do sol, Augustinópolis/TO, representada pelo sócio administrador, o Senhor CIRO SERAFIM DE SANTANA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 0667767020184 SESP/MA e CPF nº 335.993.431-87, residente na Rua Dom Pedro I, N°31, Bairro São José - Augustinópolis/TO, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para os produtos abaixo listados em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023.

Portanto, oferecemos a esse Órgão o preço a seguir indicado, para fornecimento continuado dos itens descritos no TERMO DE REFERÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXENSO
1	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Ad	5	tubos	PREVEN	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 40,00	quarenta reais
2	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Inf	5	tubos	IODONTOSUL	R\$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 32,50	trinta e dois reais e cinquenta centavos
3	Ácido gel 37% c/3 seringa	60	unidade	BIODINÂMICA	R\$ 4,85	quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 291,00	duzentos e noventa e um reais
10	Alavanca seldin retas em aço	13	unidade	ABC	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 780,00	setecentos e oitenta reais
17	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo em aço inoxidável	15	unidade	ABC	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 300,00	trezentos reais
19	Babador odontológico obsorventes e impermeável pct c/100	16	pct c/100	BIODINÂMICA	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 304,00	trezentos e quatro reais
21	Bandeja inox 22x12x1.5cm	15	unidade	ABC	R\$ 33,09	trinta e três reais e nove centavos	R\$ 496,35	quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br



23	Bicarbonato de sódio	8	unidade	ASFER	R\$ 20,24	vinte reais e vinte e quatro centavos	R\$ 161,92	cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos
26	Broca cirúrgica nº 702	80	unidade	MICRODONT	R\$ 8,55	oito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 684,00	seiscentos e oitenta e quatro reais
29	Broca de acabamento 3118F	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 266,40	duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos
30	Broca de acabamento 3118FF	60	unidade	MICRODONT	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 216,00	duzentos e dezesseis reais
31	Broca de acabamento 3195F	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	três reais e trinta e seis centavos	R\$ 248,64	duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
32	Broca de acabamento 3195FF	60	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	três reais e trinta e seis centavos	R\$ 201,60	duzentos e um reais e sessenta centavos
34	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº2	74	unidade	MICRODONT	R\$ 9,42	nove reais e quarenta e dois centavos	R\$ 697,08	seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos
37	Broca diamantada 1011 marca KG	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	três reais e trinta e seis centavos	R\$ 248,64	duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
38	Broca diamantada 1012 marca KG	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	três reais e trinta e seis centavos	R\$ 248,64	duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
39	Broca diamantada 1013 marca KG	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 266,40	duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br



40	Broca diamantada 1014 marca KG	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	três reais e trinta e seis centavos	R\$ 248,64	duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
42	Broca diamantada 1035 marca KG	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	três reais e trinta e seis centavos	R\$ 248,64	duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
45	Broqueiro autoclavável termoplásticos 15 furos	14	unidade	FGM	R\$ 31,00	trinta e um reais	R\$ 434,00	quatrocentos e trinta e quatro reais
50	Coltosol vigodente de 20g	25	pacote	IODONTOSUL	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais
68	Espelho bucal n5	14	unidade	MICRODONT	R\$ 3,82	três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 53,48	cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos
69	Espelho bucal s/cabo infantil	120	unidade	MICRODONT	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais
71	Explorador redondo em aço nº5	23	unidade	ABC	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 253,00	duzentos e cinquenta e três reais
86	Forcéps em aço nº 69	10	unidade	ABC	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 980,00	novecentos e oitenta reais
87	Forceps Infantil em aço nº 150	6	unidade	ABC	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 588,00	quinhentos e oitenta e oito reais
88	Forceps Infantil em aço nº 151	6	unidade	ABC	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 588,00	quinhentos e oitenta e oito reais
90	Forceps Infantil em aço nº 17	6	unidade	ABC	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 588,00	quinhentos e oitenta e oito reais
91	Forceps Infantil em aço nº 18 L	6	unidade	ABC	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 588,00	quinhentos e oitenta e oito reais
92	Forceps Infantil em aço nº 18 R	6	unidade	ABC	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 588,00	quinhentos e oitenta e oito reais



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO
 (63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br



97	Hemostop liq.10ml	15	unidade	BIODINÂMICA	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais
135	Revelador para raios x odonto 470ml	40	frasco	KULZER	R\$ 14,35	quatorze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 574,00	quinhentos e setenta e quatro reais
140	Taça de borracha p/profilaxia	10	unidade	PREVEN	R\$ 1,52	um real e cinquenta e dois centavos	R\$ 15,20	quinze reais e vinte centavos
145	Tiras de poliéster transparente cx c/50	10	cx c/50	PREVEN	R\$ 1,71	um real e setenta e um centavos	R\$ 17,10	dezesseis reais e dez centavos
VALOR TOTAL							R\$ 12.462,23	
VALOR TOTAL POR EXTENO							doze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos	

* De acordo as especificações técnicas mínimas para o objeto descrito no anexo I deste edital.

- a) O fornecimento dos materiais e/ou produtos ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Anexo do Edital, atendendo o prazo maximo estipulado a partir do recebimento da nota de empenho;
- b) Declaramos que estão inclusos nos preços todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, mão de obra, serviços e encargos sociais.
- c) Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega do objeto.
- d) Banco: (BANCO DO BRASIL) Agência: 3975-6 Conta Corrente: 23439-7 DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
- e) Aceitamos todas as condições do Edital e todos os produtos/itens cotados acima são de procedência NACIONAL.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP

CNPJ Nº: 11.187.037/0001-97

ENDEREÇO: AV. ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, PORTAL DO SOL, AUGUSTINÓPOLIS - TO CEP: 77.960-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.418.429-5

TELEFONE FIXO: 63 3456 1857

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3646

CELULAR: 63 9 9920-2000



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br



REPRESENTANTE LEGAL: CIRO CERAFIM DE SANTANA CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura da sessão inaugural;

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência, Anexo II;

EMAIL: licitacao2@omegahospitalar.com.br

PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: Conforme Termo de Referência, Anexo I;

PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme Termo de Referência, Anexo I.

Augustinópolis/TO, 15 de maio de 2023.

DISTRIBUIDORA
OMEGA
LTDA:11187037000197

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA OMEGA
LTDA:11187037000197
Dados: 2023.05.15 17:02:28 -03'00'

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP
CNPJ: 11.187.037/0001-97
CIRO CERAFIM DE SANTANA
CPF: 335.993.431-87
SÓCIO-ADMINISTRADOR



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9

PORTARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 1d0bfffed8ef661c4d4749b117d85a568

PORTARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o **Sr. FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb

PORTARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.